

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 601, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2474/2019/DRH, protocolizado sob o n° 527688, datado de 02 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora MARIA AUXILIADORA BARRETO, matrícula n° 068575, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 a 29 de novembro de 2019, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em
contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
Em Substituição
Decreto n° 14.738 de 26/11/2019